

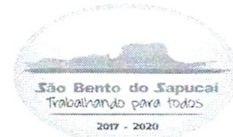


Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº. 3.482, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a designação de servidores para a avaliação do Prestador Santa Casa de Misericórdia de São Bento do Sapucaí.

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo mencionados, para realizar a avaliação do Prestador Santa Casa de Misericórdia de São Bento do Sapucaí.

- **Marcos Paulo Ungaretti Rennó – RG: 42.825.834-7**
- **Edeli Aparecida Gonçalves – RG: 27.619.045-2**
- **Guilherme Pereira da Silva – RG: 45. 137.594-4**

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 02 de Setembro de 2019.


RONALDO RIVELINO VENÂNCIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.


LUIZ RODOLFO DA SILVA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos